



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao Excelentíssimo Prefeito Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Excelentíssimo Prefeito Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Recife/PE, pelos relevantes serviços e contribuições prestados ao município de Angelim como Empresário e, principalmente na qualidade de Prefeito.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 14 de maio de 2024.

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240523164014.pdf>
assinado por: idUser 228